



**Decreto Nº 2435 - de 30 de Outubro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.278,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49,278,00 ( quarenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 10.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$ 9.891,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 9.891,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 23.075,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 23.075,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.04.10.304.0019.2.0035-150 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$ 3.531,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 3.531,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 36.497,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 2.781,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.781,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 2.781,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 49.278,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 49.278,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$ 5.012,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.012,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 5.012,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.04.10.304.0019.2.0035-150 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$ 3.531,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 3.531,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 8.531,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 13.075,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 13.075,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	
2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	----- R\$ 3.660,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 3.660,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 16.735,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	



2.08.00.13.391.0004.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.12.01.08.242.0015.2.0081-100 - 3.3.90.48.00 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESP	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>49.278,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91